



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4600/2024

Ementa

Prorroga a cessão da funcionária CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, colocada à disposição do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 29 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Data da Norma

06/02/2024

Data de Publicação

09/02/2024

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5409, de 09/02/2024



PORTARIA Nº 4600, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Prorroga a cessão da funcionária CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, colocada à disposição do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 29 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

PRORROGA a cessão da funcionária CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, concedida através da Portaria nº 4.578/2023, para prestar serviços, sem prejuízo de seus vencimentos, junto ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, em consonância com os artigos 51 e 181, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, conforme Processo nº 7.035/2023, no período de 29 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (06/02/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

PORTARIA Nº 4600/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas do Nascimento Medeiros e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/confir_assinatura e informe o código BB9C-9DC6-FD3E-2587



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 06/02/2024 15:03



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 06/02/2024 15:44



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 06/02/2024 16:04



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 06/02/2024 17:04

